



PERSPECTIVA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO

PERSPECTIVE OF MUSIC IN EDUCATION

Maxwell Ferreira Silva

Mestre em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS); Especialista em Música na Educação pela Faculdade de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim (FACI); Especialista em Música e Artes pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI); Graduado em Licenciatura em Música pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário/RJ (CBM-CEU). <http://lattes.cnpq.br/3390581861256474> / Contato: max_fsilva@hotmail.com / ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-0193-1424>

Gabriela Lelis Euzito Silva

Mestre em Ciências da Educação pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS); Especialista em Música e Artes pela Faculdade Futura, ICETEC, Brasil; Especialista em Musicoterapia pelo Instituto Superior de Educação de Afonso Cláudio (ISEAC); Graduada em Licenciatura em Música pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário/RJ (CBM-CEU). <http://lattes.cnpq.br/4312607962503893> / Contato: gabriela_musicista@hotmail.com / ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-2344-8994>

Resumo – O presente artigo objetiva destacar o abranger contemporâneo da música na escola regular, aludindo alguns percalços como o tempo comprimido das aulas quando disponibilizadas e a demasiada ausência de recursos norteadores em instituições ao qual essa linguagem encontra-se presente, sendo assim, faz-se com que esse desenvolver pedagógico extraia-se unicamente dos próprios conhecimentos dos educadores. Pensar na música na educação, direciona-se a lei 11.769 de 2008, fazendo menção exclusivamente da música nas escolas regulares, contudo, por intermédio da então presidenta Dilma Roussef, é assinada a lei 13.278 de 2016, substituindo-a posteriormente, então, passa-se a introduzir a música no

currículo obrigatório, ou seja, une-se a outras três linguagens presentes em Arte. A pluralidade anexada a essa disciplina mediante as linguagens artísticas: artes visuais, artes cênicas, dança e música, encontra-se o professor polivalente, ao qual remete-se um único educador lecionar ambos conteúdos ali vinculados. Em uma perspectiva ampliadora, nesta pesquisa estão algumas possibilidades em um desenvolver transdisciplinar, abrangendo essa linguagem artística a outras áreas do conhecimento. Conseqüente, destaca-se alguns conceitos do ensino formal, não formal e o ensino informal, por meio das formas de ensino que transcorrem o ensinamento musical. Este trabalho sugere ao educador uma constante busca pelo interesse habitual dos educandos, analisando e apresentando ações que os estimulem, provocando assim o seu querer cotidianamente.

Palavras-chave: Música. Arte. Ensino. Metodologia.

Abstract – This article aims to highlight the contemporary coverage of music in the regular school, alluding to some obstacles such as the compressed time of classes when available and the excessive absence of guiding resources in institutions to which this language is present, therefore, it is done with that this pedagogical development should be extracted only from the educators' own knowledge. Thinking about music in education, Law 11,769 of 2008 addresses itself, making mention exclusively of music in regular schools, however, through then President Dilma Roussef, Law 13,278 of 2016 is signed, replacing it later, then passes to introduce music into the mandatory curriculum, that is, it joins three other languages present in Art. The plurality attached to this discipline through artistic languages: visual arts, performing arts, dance and music, is the multipurpose teacher, to whom a single educator refers to teach both contents linked there. In an enlarging perspective, in this research are some possibilities in a transdisciplinary development, covering this artistic language to other areas of knowledge. Consequently, some concepts of formal, non-formal and informal education are highlighted, through the forms of teaching that go through musical teaching. This work suggests to the educator a constant search for the usual interest of the students, analyzing and presenting actions that stimulate them, thus provoking their daily desire.

Keywords: Music. Art. Teaching. Law.

1. A Educação Musical na Escola Regular

Compreende-se que a música sempre se fez presente nas escolas, independentemente de sua posição abrangente nas unidades de ensino básico contemporâneo, entretanto, há alguns questionamentos que serão levantados ao longo desta pesquisa sobre a trajetória dessa linguagem artística. Segundo Carlos

[...] a música ocupava uma posição de destaque na educação em toda a Antiguidade. Disciplina obrigatória nos currículos básicos e superiores até o final da Idade Média, a música era reconhecida pela sociedade como um conhecimento fundamental na educação. Seu desaparecimento gradual na escola reflete, de alguma maneira, uma crescente desvalorização desse conhecimento pela sociedade (GRANJA, 2010, p. 103).

Diante dos benefícios ocasionados pela Música, fazendo o discente um ser pensante e crítico, pode ser que seja adequado inseri-la como disciplina definitiva a grade curricular. Ou será que essa disciplina que está e sempre esteve de maneira subjetiva ao meio escolar não convém para vestir-se com “vida” independente?

A música nas escolas regulares já é uma política pública regulamentada por lei, contudo, ainda que não concretamente em todas as instituições brasileiras. Diante da legislação de maio de 2016, é introduzido essa disciplina no currículo obrigatório, em momento, a então presidenta Dilma Rousseff assina a lei 13.278, onde passou a substituir a lei 11.769/2008, que fazia menção exclusivamente da música. Atualmente, além da música, outras três linguagens passaram a ser conteúdos obrigatórios, sendo elas: artes visuais, dança e o teatro. Diversas escolas no país apoiam-se no tempo atribuído para a adequação do currículo escolar, sendo de cinco anos, encerrando-o no ano de 2021 (OLIVEIRA, 2018).

Publicado em formato de notícias, Roberto de Oliveira apresenta que:

Para Eduardo Prestes Massena, mestre em educação e professor de música do colégio Pedro II, uma escola federal referência no ensino público no Rio, há uma cultura de desvalorização da música enquanto instrumento de formação integral. “A área das artes, na qual a música está incluída, é vista como algo supérfluo no sistema educacional brasileiro, que parte do princípio de que ela está próxima à recreação. Não custa lembrar que em nosso país, no início do século XX, andar com um violão poderia ser caso de polícia. Quantos não foram presos pelo crime de ‘vadiagem’ nessas circunstâncias?” (OLIVEIRA, 2018, p.1).

A música é uma longínqua forma de expressão humana, perante sua importância, entende-se que as capacidades musicais foram disseminadas entre pessoas a partir de períodos ancestrais. Desde a antiguidade, compreende-se a educação musical como meio formador do homem (BUENO; BUENO; COSTA, 2013).

Por meio de observações, os pesquisadores Paula, Rosa e Roberto, apresentam os resultados obtidos mediante a investigação da trajetória da educação musical na educação básica nas escolas públicas de Curitiba-PR. É relatado a instabilidade da educação musical nessa realidade. O conteúdo música estava anexada a disciplina Arte, onde era disponibilizado duas horas de aulas por semana, subdividas entre as outras linguagens artísticas. “Além do tempo escasso, as escolas não possuíam infraestrutura para as aulas, havia poucos professores habilitados em música e o número de alunos por turma era excessivo” (BUENO; BUENO; COSTA, 2013, p. 499).

Referem-se que no passado, a música era imprescindível na formação de futuros indivíduos, juntamente a matemática e a filosofia. Porém, a música na educação em sua contemporaneidade, vem permeando historicamente na finalidade da formação de hábitos, atitudes, e nos comportamentos dos educandos, mediante canções, como: lavar as mãos antes do lanche, escovar os dentes, a memorização de conteúdos, números, letras, entre outros (COELHO; MOREIRA; SANTOS, 2014).

Pode-se iniciar uma compreensão que a música na escola independente de sua formalização, está em ação, entretanto, mediante estudos é possível ver distintas formas da aplicabilidade desta linguagem artística. Cristina Tourinho elucida sobre os formatos indesejáveis de aulas de música.

Ainda existe a música de comando na educação infantil, a paródia de letra no ensino fundamental e médio, o professor “festeiro” e outros tantos exemplos de “não música”, que contemplam um ensino não musical porque os professores muitas vezes não sabem o que fazer e como requisitar as condições de trabalho quando têm uma sala com 40, 50 alunos, e apenas uma hora semanal (TOURINHO, 2004, p. 41 apud TEIXEIRA, 2008, p. 10).

Atualmente a música no currículo escolar está distante de anexar-se em um ambiente destacável, mesmo presente nas atividades lúdicas e de integração nos anos iniciais da educação. Conforme o avançar das séries, a música vai desmantelando-se perante o currículo, onde tem-se atenção as disciplinas mais tradicionais como a matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras. No entanto, quando é mantida ao currículo, fica-se como disciplina optativa, a aquela minoria com talento e/ou que já tocam algum instrumento musical. “É como se o desenvolvimento perceptivo fosse importante somente no âmbito das atividades

infantis, sendo desnecessário na formação posterior do aluno” (GRANJA, 2010, p. 16).

No ensino médio essa polarização torna-se mais aguda, devido à forte influência dos exames vestibulares nos programas escolares, que fazem com que disciplinas como música, teatro, artes plásticas sejam deixadas de lado em favor do aumento das aulas nas disciplinas de caráter mais conceitual (GRANJA, 2010 p. 16).

Sendo um componente de essencial significância, a música corrobora para a transformação e o desenvolvimento (GAINZA, 1988). As atividades musicais realizadas na escola, não tem como objetivo a concepção desenvolvidora de músicos, contudo, a relação, a vivência e a compreensão da linguagem musical (COELHO; MOREIRA; SANTOS, 2014).

Observa-se que a música por intermédio de suas características desenvolvidoras, pode-se auxiliar outras áreas de conhecimento quando anexada. Teca de Alencar Brito apresenta:

“O educador poderá trabalhar a música na comunicação, expressão, facilitando a aprendizagem, tornando o ensino mais agradável, facilitando a fixação dos assuntos de uma forma agradável (...) trabalhar a música nas áreas da educação: na comunicação, expressão, facilitará a aprendizagem de forma mais agradável” (BRITO, 2003, p. 54 apud COELHO; MOREIRA; SANTOS, 2014, p. 56).

Segundo Santos, a educação musical não principia ou finda-se na escola, é onde mediante participação de especialistas, deve-se ocorrer o fazer, com vínculo a outros campos de saberes e práticas (SANTOS, 2012). Contudo, para Fonterrada faz-se dela, a música, um recurso auxiliar para outras áreas de conhecimento e/ou disciplinas, “...nesse caso, ela tem outras funções: auxiliar a aula de matemática, contribuir para a instalação de bons hábitos, e outras” (FONTERRADA, 2008, p. 13).

Se, em determinada cultura, a música for uma das grandes disciplinas do saber humano, o valor da educação musical também será alto, em pé de igualdade com o de outros campos do conhecimento. Se, porém, não houver esse reconhecimento, sua posição em relação às demais áreas será, também, marginal. Está é a questão crucial com que se depara hoje no Brasil: o resgate do valor da música perante a sociedade, único modo de recolocá-la no processo educacional (FONTERRADA, 2008, p. 13).

Cristina Tourinho propõe que o educador que trabalha presentemente refletindo no amanhã, esse orienta, estimula, mostra o caminho e conscientiza empregando música para lecionar música. Vinculações com a pluralidade do mundo, multifrênico, ético, eclético necessitam surgir espontaneamente, faz-se necessário ser resiliente a expor, “não sei, contudo, sei onde buscar”, um modo de descobrimento onde criam-se opções que envolvem não somente conhecimento em si, mas sentimentos, coletividade, inclusão e o fantasioso (TOURINHO, 2006).

As escolas devem reflexionar-se as constantes mudanças sociais, sendo que em sua maioria, essas transformações culturais ocorrem dentro do ambiente escolar, cabe ao docente encontrar uma analogia flexível com a sociedade (URIARTE, 2004).

Música na escola contribui para o desenvolvimento de um potencial de que todo sujeito é capaz. Sua presença deve ser garantida na escola, contrastando com as ações casuais e pontuais já praticadas no Brasil e contrastando com o seu oferecimento exclusivamente em classes com alunos da mesma série, como ocorre ainda hoje (SANTOS, 2012, p. 210).

Sendo a música um vínculo transitivo nas transformações culturais, Mônica Zewe Uriarte faz uma menção sobre a música no currículo escolar, apresentando que em algumas situações, mediante mudanças no currículo direcionados a música, as lembranças sobrevividas em relação as atividades circunstanciais de canto, acaba-se resumindo em uma montagem de repertório, visando apenas datas comemorativas do calendário escolar, confundindo-as como uma prática de Educação Musical (URIARTE, 2004).

Diante do conceito de educação musical quanto disciplina no currículo escolar da educação básica, observa-se algumas disparidades. Alguns analisam a música como um entretenimento, as vezes visando exclusivamente datas comemorativas no calendário escolar. Nesse pensamento, a música anexa em um lugar de segundo plano, perante disciplinas mais conceituadas. Muitas vezes, é lecionada pelo docente de Educação Artística e/ou por outro professor (LOUREIRO, 2001). “Ensaiai algumas músicas para serem apresentadas é tarefa que *qualquer professor* tem condições de executar” (LOUREIRO, 2001, p. 126).

No contexto de uma educação voltada para a transformação social, a educação musical centra-se na busca do equilíbrio entre o didático e o

artístico, propiciando ao aluno a aquisição do conhecimento musical organizado e sistematizado, ao mesmo tempo que favorece o desenvolvimento da criatividade, imaginação e sensibilidade. Uma educação musical inserida na formação integral do indivíduo (LOUREIRO, 2001, p. 126).

Outra questão que prospera para o distanciamento da música na escola, é o conceito que a educação musical se direciona unicamente ao indivíduo talentoso, com o desígnio de torná-lo músico. É necessário retomar a reflexão de que o conhecimento musical é para todos. “Todos nós somos seres musicais por natureza, assim como seres linguísticos, matemáticos, corporais, históricos, etc. A música deve ser contemplada pela escola porque é uma linguagem própria do homem e não apenas do músico” (GRANJA, 2010, p. 105).

Jusamara Souza pondera que há diversas declarações relatando positivamente a importância a inserção da música na educação, e sobre como efetivamente ela poderá acrescentar e contribuir no currículo escolar. Perante seus conhecimentos, a pedagogia musical não pode ignorar a referência cultural de uma determinada comunidade local, certo que a escola é uma instituição cultural proeminente da relação entre escola e cultura em todo o desenvolver da educação (SOUZA, 2014).

Sobre as problematizações que a educação musical enfrenta, Alícia Maria cita.

São muitos os problemas enfrentados pela área de educação musical. Dentre eles, consideramos como os de maior importância a falta de sistematização do ensino de música nas escolas de ensino fundamental, e o desconhecimento do valor da educação musical como disciplina integrante do currículo escolar (LOUREIRO, 2001, p. 109).

Entende-se que a música bem como qualquer área de conhecimento, sendo compreendida como uma linguagem artística, estruturada culturalmente, é uma prática social, pois nela estão vinculados valores significativos. “Na educação em geral, e nela incluindo a música, não como música pela música, mas como instrumento de educação, sua presença pode surgir de forma dinâmica e produtiva” (LOUREIRO, 2001, p. 114).

No processo educativo musical, nada é significativo no vazio, mas apenas quando relacionado e articulado no quadro das experiências acumuladas,

quando compatível com os esquemas de percepção desenvolvidos. E, nesse sentido, a música pode produzir um estado de maior flexibilidade, abrindo caminhos para um fluxo amplo de ideias, de fantasias, estreitando laços nas relações sociais, estimulando a criatividade nos indivíduos e nos grupos (LOUREIRO, 2001, p. 115).

Na perspectiva da prática musical a partir de atividades lúdicas e de integração, acredita-se que práticas como criar, vivenciar, apreciar e interpretar, são ações que devem fundamentar as aulas de música. Seguramente, esses princípios necessitam ser efetivados a partir de finalidades nítidas, com a preocupação de que não seja aplicada de forma aleatória. Faz-se necessário a consciência que mediante o prazer que essas atividades proporcionam, muitas vezes, favorecem para que o docente alcance o resultado positivo diante de seu objetivo educativo (QUEIROZ; MARINHO, 2009).

Sobre a criação musical como recurso pedagógico, Luiz Ricardo e Vanildo Mousinho propõem que:

Muitas vezes, no dia-a-dia da sala de aula, o professor necessita de atividades destinadas a fins específicos, como o desenvolvimento rítmico, trabalhos com afinação, exploração de dinâmica etc. Todavia, nem sempre materiais já elaborados que atendam as especificidades da proposta são encontrados e, nesse caso, a solução para o docente é criar atividades e músicas que mesquem os diferentes parâmetros que se almeja trabalhar. Nesse sentido a composição é uma ferramenta pedagógica fundamental, pois permite que sejam estruturadas propostas musicais adequadas à realidade e à necessidade, tanto do profissional quanto do contexto escolar. Vale salientar que propostas dessa natureza podem ser realizadas contando, inclusive, com a participação dos estudantes no processo composicional (QUEIROZ; MARINHO, 2009, p. 68).

Observa-se mediante estudos e relatos que a música está presente na educação básica em distintas formas, entretanto, a dificuldade inicia-se em registrar a música como área de conhecimento perante o currículo escolar. Sabe-se que não há uma predefinição nas abordagens, metodologias e ações que a Educação Musical deva seguir como recurso norteador, compreendendo-se que esse ensinamento perpassa pelos múltiplos conhecimentos do educador. Visando uma abrangente abertura da música na escola, faz-se necessário reexaminar os formatos de implementação de seu ensino, junto as valorizações de cada elemento polivalente, a qual atualmente a música está inserida como uma das linguagens artísticas.

Como a necessidade de refletir a respeito da prática e da função da música nem sempre é clara aos professores de música, muito do que existe em educação musical não se apresenta, na verdade, como musical ou artístico, mas, antes, como um conjunto de atividades lúdicas que se servem da música como forma de lazer e entretenimento para os alunos e a comunidade, sem sequer tocar na ideia de música como forma de conhecimento (FONTERRADA, 2008, p. 12-13).

Numa perspectiva transdisciplinar, Granja (2010) apresenta algumas possibilidades da música na educação, sendo um ponto de partida.

I. Música e corpo: realização de projetos que contemplem efetivamente o corpo na prática musical. A música afeta nosso corpo diretamente, estimulando desde movimentos mais sutis até a própria dança. Algumas possibilidades são: **Percussão corporal; Dança.**

II. Música, matemática e física: ...existe uma convergência entre alguns aspectos do pensamento matemático e do pensamento musical, cuja origem remonta aos tempos de Pitágoras (séc. VI a.C.). Acreditamos que esses aspectos podem ser utilizados tanto nas aulas de música como nas de matemática e física.

III. Música e palavra: o potencial da canção popular ainda está para ser desenvolvido em sua plenitude na escola.

IV. Música e tecnologia: a revolução tecnológica da comunicação e da informação afetou diretamente não só os modos de reprodução musical, mas também a própria produção musical.

V. Música e meio ambiente: a música pode vincular-se também com a questão ecológica por meio de projetos que tenham como tema maior a relação das pessoas com o meio ambiente.

VI. Música e cultura: a música é uma linguagem artística que pode favorecer a aproximação entre educação e cultura. Pode-se promover saídas culturais com alunos para conhecer os músicos da região, cidade ou país (GRANJA, 2010, p. 110-114).

Acredita-se que por intermédio de estudos, pesquisas, análises e discussões, inicia-se uma compreensão para o impulsionar da educação básica do Brasil, tendo como meta o propulsar qualitativo da Educação Musical em todo desenvolver educativo do discente.

2. A Educação Formal, Não Formal e Informal

Ao tratar-se do ensino musical, pensa-se em soluções em como alavancar esse ensino com qualidade, e como aderi-la nas escolas regulares, entende que uns dos principais movimentos para o impulsionar deste ensinamento, seja o docente capacitado.

Olhar um eficiente professor de música trabalhando (em vez de um “treinador” ou “instrutor”) é observar esse forte senso de intenção musical relacionado com propósitos educacionais: as técnicas são usadas para fins musicais, o conhecimento de fatos informa a compreensão musical (SWANWICK, 2003, p. 58).

No entanto, os benefícios ao inserir o ensino musical aos educandos nas escolas regulares são diversos, entre esses, destaca-se a valorização e o enriquecimento das diversas culturas inseridas a escola. Os discentes por mais jovens que sejam, nunca chegam como uma folha em branco, carregam uma bagagem de cultura inserida em si. Segundo Perrenoud, a escola não inicia o aprendizado a partir do zero (PERRENOUD, 2000)

A escola não constrói a partir do zero, nem o aprendiz não é uma tábua rasa, uma mente vazia; ele sabe, ao contrário, “muitas coisas”, questionou-se e assimilou ou elaborou respostas que o satisfazem provisoriamente. Por causa disso, muitas vezes, o ensino choca-se de frente com as concepções dos aprendizes (PERRENOUD, 2000, p.26).

Compartilhando deste mesmo pensamento, Duarte (2010) também apresenta que os humanos transferem conhecimentos de gerações em gerações, não sendo considerados uma tábua rasa.

De certo modo, o estudante carrega uma bagagem musical, bagagem essa sucedida de forma instintiva, ao inverso de uma aprendizagem formal, esse conhecimento é acarretado mediante relações entre parentes, amigos, tocando espontaneamente, sozinho, e assim por diante (OLIVEIRA, 2013).

Compreende-se que ao abordar sobre o ensino de música, o ensino informal e não formal é amplo. Como base exemplificativa, aqui no Brasil no que diz respeito ao aprendizado não formal, o violão é um dos principais instrumentos musicais utilizados por professores de música, sendo um manancial gerador de vários manuais de ensino. Segundo Valmir de Antônio Oliveira

A educação não-formal ou aprendizagem espontânea, é um dos modos pelos quais o violão se constituiu na cultura brasileira pois, por muito tempo, antes do advento dos modernos meios de comunicação, todas as tradições, riqueza e diversidade da nossa cultura popular estiveram muito atadas à condição de transmissão oral, de geração para geração, tornando-se um meio de conexão entre passado e presente. É, entretanto, importante ressaltar certos aspectos próprios do ensino não formal, e que é, muito comumente, o meio tradicional do ensino e da aprendizagem do violão, em nosso país; assim se constituiu a construção de saberes de grande parte de artistas atuantes no cenário profissional brasileiro (OLIVEIRA, 2013, p. 58).

Desse modo, considere as seguintes argumentações sobre a diferenciação entre essas formas de ensino. De acordo com Libâneo (2010), a educação formal corresponde-se a tudo que implica a um desenho, ou seja, uma forma, sendo algo estruturado. A educação formal é aquela propositadamente planejada, organizada, metódica. Perante essa definição, a escola convencional é caracteristicamente formal, porém, é entendível que formalismo não é algo exclusivo da escola convencional, pode-se haver ensinamento formal em outros ambientes.

[...]desde que nelas estejam presentes a intencionalidade, a sistematicidade e condições previamente preparadas, atributos que caracterizam um trabalho pedagógico-didático, ainda que realizadas fora do marco escolar propriamente dito (LIBÂNEO, 2010, p. 89).

A educação não-formal são atividades de modo intencional, contudo, com baixo nível de estruturação e sistematização, com práticas pedagógicas, porém, não formalizadas. Pode-se dizer que seja, trabalhos comunitários, meios de comunicação social e lazer como: museus, cinemas, área de recreação, entre outros. O ensino não-formal na escola, trata-se de atividades extraescolares que proporcionam conhecimentos complementares em ligação a educação formal (LIBÂNEO, 2010).

Sobre a educação informal, Libâneo (2010) expressa que o termo informal é mais apropriado na educação direcionada ao ambiente em que o sujeito vive, perante as relações socioculturais e políticas na vida individual como na vida coletiva. O modo não institucionalizado e/ou não intencional da educação informal, não abranda a estimativa da importância das influências por intermédio humano, ou seja, por meio dos espaços que se convive.

O contexto da vida social, política, econômica e cultural, os espaços de convivência social na família, nas escolas, nas fabricas, na rua e na variedade de organizações e instituições sociais, formam um ambiente que produz efeitos educativos, embora não se constituam mediante atos conscientemente intencionais, não se realizam em instancias claramente institucionalizadas, nem sejam dirigidas por sujeitos determináveis (LIBÂNEO, 2010, p.91).

Libâneo apresenta que a educação informal são: “processos sociais de aquisição de conhecimentos, hábitos, habilidades, valores, modo de agir, etc., não intencionados e não institucionalizados” (LIBÂNEO, 2010, p. 94).

Em um diálogo entre Paulo Freire e Sérgio Guimarães, com o tema Partir da infância, é citado de como Freire recebeu o ensino informal por meio de seus pais

Paulo – Eu me lembro exatamente.... Agora, na volta ao Brasil, visitei a casa, o quintal. ...me lembro exatamente... das duas mangueiras... no meio das quais meu pai dependurava a rede... me lembro daquele pedaço de alguns metros que possibilitavam o ir e vir da rede, e que tinha uma área assim bem limpa no chão. Minha mãe costumava sentar ao lado, numa cadeira de vime... meu pai balançava-se.... Eu tenho no ouvido ainda o ranger, com atrito, da rede.... Não que eles tivessem feito daquele a escola minha. E isto é que eu acho formidável: a informação e a formação que me iam dando se davam num espaço informal, que não era o escolar, e me preparavam para este, posteriormente (FREIRE, 1982, p. 15).

De acordo com Jusamara Souza (2001) em Wille (2005), percebe-se que crianças e jovens provavelmente aprendam mais música em seus convívios extraescolares que na própria escola regular, sendo que não há questionamentos sobre as possibilidades em aprender música fora dos procedimentos convencionais a que provavelmente todos nós fomos submetidos.

Para Arroyo (2000), há uma necessidade em um desenvolvimento de novas práticas na educação musical, sendo assim, transitar entre o ensino formal e informal podem trazer novos resultados.

A educação musical contemporânea demanda a construção de novas práticas que deem conta da diversidade de experiências musicais que as pessoas estão vivenciando na sociedade atual. Assim, transitar entre o escolar e o extraescolar, o “formal” e o “informal”, o cotidiano e o institucional, torna-se um exercício de ruptura com modelos arraigados que teimam em manter separadas esferas que na experiência vivida dialogam (ARROYO, 2000, p. 89 apud WILLE, 2005, p. 41).

Mediante a educação informal, Philip H. Coombs, Roy C. Prosser e Manzoor Ahmed, fazem uma menção a exemplo que:

[...]uma criança adquire um vocabulário substancial em casa, antes de ir à escola, uma filha aprende a cuidar de crianças e a cozinhar a partir da observação e da ajuda à sua mãe, um filho adquire competências profissionais de seu pai e crianças e adolescentes aprendem com seus pares (COOMBS; PROSSER; AHMED, 1973, p. 10 apud COSTA, 2014, p. 438).

Por intermédio de pesquisas, pode-se dar início uma compreensão entre os formatos díspares na educação formal, não-formal e informal. Entende-se que o ensino formal é o reconhecido, ou seja, oficializado, aquele que ocorre nos sistemas de ensino tradicional. O ensino não-formal, são as escolas de música, oficinas diversas, cursos variados, sendo ambos fora dos padrões do ensino formal. O ensino informal, pode-se dizer que, pela vivência, por meio de família, amigos, vizinhos, crenças, religiões e meio de comunicações em massa.

3. Provocando o Interesse

Observa-se uma excelência quando os discentes se dedicam aos estudos em casa e estão ininterruptamente atentos para receber aquele demasiado conhecimento perante o educador, entretanto, analisa-se que nem sempre é assim que incide na prática.

Sobre incitar os estudantes ao saber, Rubem Alves pondera sobre o professor provocar o interesse dos educandos. “O comer não começa com o queijo. O comer começa na fome de comer queijo. Se não tenho fome, é inútil ter queijo. Mas, se tenho fome de queijo e não tenho queijo, eu dou um jeito de arranjar um queijo...” (Alves, 2013, p. 68). Alves prossegue apresentando um comparativo entre o professor e a cozinheira que provoca a fome.

[...] conhecimentos que não são nascidos do desejo são como uma maravilhosa cozinha na casa de um homem que sofre de anorexia. Homem sem fome: o fogão nunca será aceso. O banquete nunca será servido. [...] A tarefa do professor é a mesma da cozinheira: antes de dar faca e queijo ao aluno, provocar a fome... (ALVES, 2013, p. 74-75).

Em meados do ano de 2014 em determinada escola de música na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, o autor pondera mediante experiências advindas na ministração de aulas do instrumento musical violão. Cita-se um estudante que igualmente a distintos educandos em fase inicial, não continha a praxe em dedicar-se ao instrumento, todavia, com uma promissora musicalidade em desenvolvimento. Ao tratar-se de crianças, faz-se necessário estar em contato com os pais em todo o processo desenvolvidor, mostrando-os as dificuldades do instrumento e as

constantes evoluções no aprendizado. Ao final de uma das aulas, o professor direciona-se aos pais que haviam ido busca-lo, mesmo já sabendo qual seria a resposta, pergunta-o: está estudando em casa? Com aquele olhar travesso, ele disse: “não tenho tempo! ”. Reflete-se que as crianças contemporaneamente, têm ficado com agendas repletas de tarefas, não tendo tempo nem as vezes da brincadeira, o que deveria ser uma das prioridades. Ao despedir-se, o pai se dispôs ao professor solicitando que desse algo para o filho estudar em casa, alguma gratificação, palavras inesquecíveis segundo o autor: “professor, você poderia dizer que vai dar um bombom, ou alguma coisa, sei lá, você é o cara! Algo para fazer ele estudar! ”, o pesquisador elucida que ao olhar para os responsáveis, reflete-se em qual poderia ser a réplica, contudo, atenta-se ao estudante e diz: vamos combinar uma coisa? Estude em casa somente cinco minutos por dia. O estudante disse: está bem! Relata-se que os pais observaram o professor como se fosse um absurdo, mas não disseram nada. Na aula seguinte, somente a mãe foi buscá-lo, o educador volta-se a ela, e explana: o aluno ainda não desenvolveu uma paixão e o hábito em estudar o instrumento, no entanto, quando sugere-se que fique cinco minutos estudando, provavelmente ele a cada minuto olhasse para o relógio, isso poderia repetir por alguns dias, até que ele comece a apaixonar-se pelo instrumento não mais olhando para o relógio constantemente. Acredita-se que dar algo como base de troca para os educandos se dedicarem aos estudos, de uma certa forma, dar-se-á sensação de adestramento, entende-se que pode ser necessário que os discentes encontrem seus hábitos musicais e/ou em qualquer outra área de conhecimento, entretanto, compreende-se que é dever do educador provocar e mostrar os saberes, dando-lhes a direção.

Por intermédio da combinação entre fato e fantasia, Rubem Alves (2013) cita uma literatura entre uma jovem senhora que estava à procura de uma escola para seus filhos e o diretor que apresentava com orgulho toda a escola dentre: laboratórios, quadras esportivas, biblioteca, a rigorosidade e o planejamento pedagógico que ocupa os educandos todo tempo com atividades da escola. Diante dos firmes argumentos do diretor, a jovem mãe disse a respeito do anseio a felicidades de seus filhos:

Terá de ser uma escola em que eles aprenderão que aprender dá prazer.
Uma escola em que os livros sejam um motivo de felicidade e não uma

obrigação. Mas o senhor me disse que seus professores são orientados no sentido de “apertar” as crianças. Agora, tomando por mim, eu não me sentiria feliz se vivesse sendo “apertada”. Aperto dá stress... Além do que, eu acho que é importante que as crianças tenham tempo livre para fazer o que quiserem: brincar, construir coisas, excursionar, fazer as infinitas coisas que não estão previstas nos programas... Eu tenho medo de que, se meus filhos viessem a frequentar a sua escola, eles iriam associar aprendizagem com sofrimento e acabariam por ter raiva de aprender... – E ainda sorrindo, despediu-se do diretor e saiu rumo a uma outra escola... (ALVES, 2013, p.88-p.89).

Segundo Paulo Freire (2013), instruir não é significativamente transladar conhecimento, contudo, formar perspectivas no seu desenvolvimento.

[...] quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado (FREIRE, 2013, p. 25).

Ao adentrar uma sala de aula, necessita-se ser um sujeito acessível a questionamentos, curiosidades advindas dos educandos (FREIRE, 2013). “... um ser crítico e inquiridor, inquieto em face da tarefa que tenho – *a de ensinar e não a de transferir conhecimento*” (FREIRE, 2013, p. 47).

Nota-se que, seja em áreas díspares do conhecimento, é fundamental o educador envolver-se para saber se realmente os alunos estão compreendendo, assim como uma questão de Saint-Onge (1996): “Eu, ensino, mas eles aprendem? ”. (SAINT-ONGE, 1996, apud PERRENOUD, 2000, p. 22).

Percebe-se mediante divergências nas ações pedagógicas, uma conservação no extenso quantitativo de procedimentos entre educadores, Philippe Perrenoud apresenta algumas dessas disparidades:

[...] alguns não perdem um segundo sequer para desenvolver a motivação dos alunos e acham que “não são pagos para isso”; limitam-se a exigi-la e a lembrar consequências catastróficas da indolência e da reprovação. Outros consagram uma parcela não negligenciável de tempo a encorajar, a reforçar uma certa curiosidade (PERRENOUD, 2000, p. 68).

Mediante pesquisas, considera-se que o docente tenha que analisar alternativas que estimule os discentes ao conhecimento, compreendendo que dificuldades e facilidades são distintas a educandos do mesmo nível escolar. Acredita-se que o trabalho do professor seja promover o interesse cotidianamente,

tornando um momento mais agradável entre o educador e o educando, gerando uma movimentação entre saberes. Daí surge a pergunta, é fácil? Entende-se que não, e nem sempre há tanto vigor, entretanto, diante desta opção em lecionar, é preciso dispor-se a essa árdua tarefa.

Considerações Finais

Buscado objetivar o ensino da Educação Musical nas escolas de ensino regular, podemos ponderar no presente artigo, que a música sempre se fez presente nos ambientes educacionais, por fazer parte integral da vida cotidiana dos indivíduos, estando presente na história da humanidade exercendo as mais variadas funções no decorrer do tempo e do espaço, não se fazendo diferente na contemporaneidade ao qual estamos inseridos.

Observa-se que no passado, a música exercia um grande papel na formação do ser, sendo parte indispensável nas grades curriculares juntamente com disciplinas ditas como as mais “notáveis”. Porém, advir que, atualmente a música vem permeando uma função de descrédito nas instituições de ensino, por vezes, exercendo a função de recreação e direcionada somente as datas comemorativas. Assim, faz-se necessário que se haja uma reflexão institucional sobre o conhecimento e a prática da Educação Musical, sua importância e como efetivamente ela poderá contribuir para a formação integral dos educandos, notando-se que a prática musical expõe uma vasta possibilidade de experiências musicais que podem ser influenciadoras diretas na aprendizagem, no desenvolvimento infantil e do ser humano como um todo.

Pondera-se que para haver um ensino musical de qualidade, há a necessidade de profissionais qualificados e preparados para o ensino da mesma. O ato de ser um educador musical está muito além de saber tocar um instrumento musical, é preciso ter uma prática pedagógica e estar ciente de todos os conteúdos que serão lecionados, para que se possa criar abordagens de ensino-aprendizagem, valorizando os saberes e culturas adquiridos de cada discente, havendo assim, uma troca entre os envolvidos.

Assim, conclui-se que por mediação de estudos, pesquisas e reflexões, pode-

se alavancar o ensino de uma Educação Musical de qualidade na educação básica brasileira, reexaminando os formatos de implementação das polivalências, valorizando cada uma das linguagens artísticas, compreendendo o ensino da música e seus múltiplos ensinamentos norteadores para a formação dos indivíduos.

Referências

ALVES, Rubem. *Ao Professor, com o meu carinho* / Rubem Alves. – 1ª Edição. Pegue & Leve. Rio de Janeiro, 2013.

BUENO, Paula A. R.; BUENO, Roberto E.; COSTA, Rosa M. C. D. *A educomunicação na educação musical e seu impacto na cultura escolar*. Educação e Pesquisa, Revista da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 493-507, abr./jun. 2013.

COELHO, Irene S.; MOREIRA, Ana Claudia; SANTOS, Halinna. *A música na sala de aula – a música como recurso didático*. UNISANTA – Humanitas, Universidade Santa Cecília, Santos-SP, p. 41-61; vol. 3 nº 1, 2014.

COSTA, Rodrigo Henrique. *Notas sobre a educação formal, não-formal e informal*. III Simpósio Brasileiro de Pós-Graduandos em Música, Unirio, Rio de Janeiro, 2014.

DUARTE, Rosângela. *A construção da musicalidade do professor de educação infantil: um estudo em Roraima*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira, 1939 – *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. - 2ª ed. – São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

FREIRE, Paulo. *Sobre educação: diálogos* / Paulo Freire e Sérgio Guimarães. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa* / Paulo Freire – 47ª ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GAINZA, Violeta Hemsy. *Estudos de Psicopedagogia Musical*. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988.

- GRANJA, Carlos Eduardo de Souza Campos. *Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação* / Carlos Eduardo de Souza Campos Granja. 2. ed. – São Paulo: Escrituras Editora, 2010.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* / José Carlos Libâneo. – 12. ed. – São Paulo, Cortez, 2010.
- LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. *O ensino de música na escola fundamental: um estudo exploratório*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC, Belo Horizonte, 2001.
- OLIVEIRA, Roberto de. *Ensino de música: é lei, mas ainda não “pegou”*. União Brasileira de Compositores. Rio de Janeiro, 30 de ago. 2018. Disponível em <<http://www.ubc.org.br/Publicacoes/Noticias/10482>>. Acesso em 08 de jun. 2019.
- OLIVEIRA, Valmyr. *Violão e educação musical: Por uma metodologia de musicalização com o violão*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.
- PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar* / Philippe Perrenoud; trad. Patrícia Chittoni Ramos. – Porto Alegre: Artmed, 2000.
- QUEIROZ, Luiz Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. *Práticas para o ensino da música nas escolas de educação básica*. Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009.
- SANTOS, Regina Marcia Simão. *Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical* – Porto Alegre: Sulina, 2012.
- SOUZA, Jusamara. *Música, educação e vida cotidiana: apontamentos de uma sociografia musical*. Educar em Revista, Editora UFPR, n. 53, p. 91-111, jul./set., Curitiba, Brasil, 2014.
- SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente* / Keith Swanwick; tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.
- TEIXEIRA, Maurício Sá Barreto. *Ensino coletivo de violão: diferentes escritas no aprendizado de iniciantes*. Monografia de fim de curso de licenciatura em música – Instituto Villa-Lobos, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2008.
- TOURINHO, Cristina. *Espaços e ações profissionais para possíveis educações musicais*. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 15, 7-10, set. 2006.

URIARTE, Mônica Zewe. *Música e escola: um diálogo com a diversidade*. Educar; Curitiba, n. 24, p. 245-258. Editora UFPR, 2004.

WILLE, Regiana Blank. *Educação musical formal, não formal ou informal: um estudo sobre processos de ensino e aprendizagem musical de adolescentes*. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 13, 39-48, set. 2005.